



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO
Concorrência Eletrônica nº 08/2024

Bueno Brandão, 19 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR,

A Empresa **THIAGO GUILHERME SILVA LTDA**, a executar a obra objeto da Licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº. 008/2024 - OBJETO – execução da obra pública de pavimentação em piso intertravado e drenagem em dois trechos de estrada vicinal do Bairro Guabiroba conforme Convênio de Saída nº 1491001046/2023/SEGOV/PADEM.

Valor Global da Obra: **R\$ 272.000,00 (Duzentos e setenta e dois mil reais).**

Prazo de Execução: 02 (Dois) meses contados a partir da data da emissão desta respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

As despesas decorrentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

Ficha: 649 Gestão/Unidade: 0211; Fonte de Recursos: 081003 Calçamento Guabiroba 2 trechos – Convênio CTA 17464-5; Programa de Trabalho: 1373; Elemento de Despesa: 449051;

Ficha: 741 Gestão/Unidade: 0211 Fonte de Recursos: 0000000 Calçamento Guabiroba 2 trechos – Convênio CTA 17464-5; Programa de Trabalho: 1373; Elemento de Despesa: 449051;

Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal